

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 :

Presidente	Maria Isabel Teixeira da Cruz
Suplente	Maria Aurora Vieira Duarte
Secretário	Ana Beatriz Cerqueira Monteiro
Escrutinador	Beatriz Soares Caetano
Escrutinador	José Pinto Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 :

Presidente	José Dinis Ventura Couto
Suplente	Catarina Maria Teixeira Barros
Secretário	Marlene Isabel Cardoso Teixeira
Escrutinador	Luana Beatriz Alves Novais
Escrutinador	Diana Pereira de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3 :

Presidente	Ricardo André Ribeiro da Silva
Suplente	Sara Cristina Moura Monteiro
Secretário	Maria Natividade da Costa Moreira
Escrutinador	Gonçalo Manuel Nunes Pinto
Escrutinador	Fabício Gabriel Vieira Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4 :

Presidente	Carlos Manuel Pereira Cardoso
Suplente	Paulo Alexandre da Silva Moreira
Secretário	Daniela Clarisse Vieira Ferreira
Escrutinador	Cristina Maria da Silva Almeida
Escrutinador	Marisa de Fátima Fernandes Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8